



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os abaixo assinados Vereadores Douglas Bierhals Roloff, Jeferson dos Santos Chrusciel, Jhonnatan Pereira Xavier e Juliano Tejada e Paulo Israel Longaray Martins no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 11º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA LEGISLATIVA MUNICIPAL 03 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 03/2025

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA DE BANCADA

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
UNIDADE	02.11 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
AÇÃO	2.XXX-EXECUÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA 2026
OBJETIVO	Destinar recursos à Secretaria de Obras e Infraestrutura para a aquisição de uma roçadeira articulada e de uma plaina traseira hidráulica, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.4.4.9.0.52.40.07.02.00 EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA: EMENDA Nº 03-2025
CO	00
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	Execução Emendas Vereadores P/ destinação de recursos à Secretaria de Obras e

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 404 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Data: 12/12/2025 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Horário: 14:30 Chuvisca/RS

Beatriz
Secretária

	Infraestrutura para a aquisição de uma roçadeira articulada e de uma plaina traseira hidráulica, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 91.941,44
Bancada do MDB	R\$ 80.011,44
Vereador Paulo Israel	R\$ 11.930,00

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

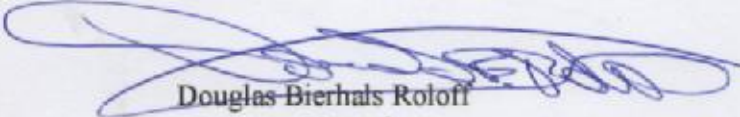
Unidade: 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

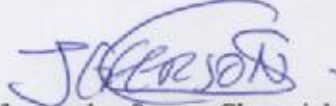
3.9.9.99.99.99.02.00.00 Reserv. de Contin. Art. 14,§ 3º, LDO- Para Atend. EC
100/19 R\$ 91.941,44

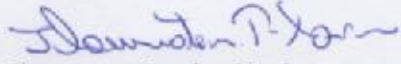
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

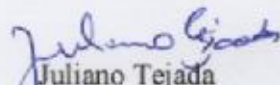
Art.4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.


Douglas Bierhals Roloff
Vereador


Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador


Jhonatan Pereira Xavier
Vereador


Juliano Tejada
Vereador

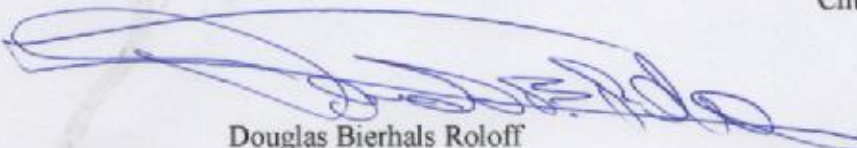

Paulo Israel Longaray Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva de Bancada 03 ao Projeto de Lei nº 048/2025 tem por objetivo destinar recursos à Secretaria de Obras e Infraestrutura para a aquisição de uma roçadeira articulada e de uma plaina traseira hidráulica, investimentos de extrema importância para o município. Esses equipamentos permitirão a manutenção e conservação de áreas verdes, acostamentos, estradas rurais e vias urbanas, garantindo segurança viária, melhoria da trafegabilidade e preservação ambiental. Além disso, contribuirão para a eficiência na execução de serviços públicos, otimização dos recursos disponíveis e fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Assim, a aplicação dos recursos mostra-se adequada, necessária e devidamente fundamentada, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura municipal e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

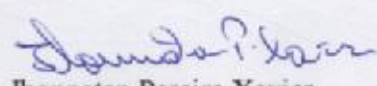
Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.



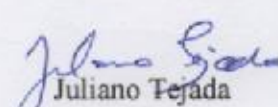
Douglas Bierhals Roloff
Vereador



Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador



Jhonatan Pereira Xavier
Vereador



Juliano Tejada
Vereador

Paulo Israel Longaray Martins
Vereador